

VII CONFERÊNCIA DE CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO
DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

XIII REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Lisboa, 24 de Julho de 2008

**Resolução sobre a Concessão do Estatuto
de Observador Consultivo da CPLP**

O Conselho de Ministros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), reunido em Lisboa, na sua XIII Reunião Ordinária, no dia 24 de Julho de 2008;

Tomando em consideração a Resolução sobre o Estatuto de Observador, adoptada pela X Reunião Ordinária do Conselho de Ministros da CPLP, que teve lugar em Luanda, em 19 e 20 de Julho de 2005;

DECIDE:

Atribuir o Estatuto de Observador Consultivo às seguintes entidades:

- Associação dos Ex-Deputados da Assembleia da República Portuguesa
- Centro de Conciliação e Mediação de Conflitos - Concórdia (Portugal)
- Confederação da Publicidade dos Países de Língua Portuguesa (Portugal)
- Fundação Amílcar Cabral (Cabo Verde)
- Fundação Novo Futuro (São Tomé e Príncipe)

Feita em Lisboa, a 24 de Julho de 2008